

ARTIGO

Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira

Solange Maria TEIXEIRA*

Resumo: Objetiva oferecer elementos importantes para a reflexão da problemática do envelhecimento, vinculada às desigualdades de classe, buscando aprofundar a discussão acerca das particularidades do envelhecimento da classe trabalhadora. Visa também a apontar as tendências do sistema de proteção social montado, historicamente e na contemporaneidade, como resposta às refrações da questão social. Conclui que as políticas sociais, públicas ou de iniciativa privada, filantrópica, de enfrentamento da problemática social do envelhecimento reforçam a cultura privacionista no seu trato, expressa nos mix públicos/privados, na execução das políticas e na responsabilização individual, típicas da pedagogia do saber envelhecer com qualidade de vida e mascaram a centralidade do envelhecimento do trabalhador na constituição da problemática social do envelhecimento.

Palavras-chave: Envelhecimento do Trabalhador. Questão Social. Tempo de Vida. Proteção Social.

Aging of workers and trends in social protection in the brazilian society

Abstract: The article aims to provide important elements for the reflection on aging issues linked to class inequalities, seeking to deepen the discussion about the peculiarities of aging of the working class. It also aims to point out the trends of social protection system mounted, historically and in contemporary times, in response to these refractions of social issues. It is concluded that philanthropic (public or private) social policies confronting the social problem of aging reinforce a culture of privation in its approach, expressed in the mix of public \private sectors in the implementation of policies and in individual responsabilization, typical of the pedagogy of learning to age with quality of life. They also mask the centrality of workers' aging in the constitution of the social problems of aging.

Key-words: Aging of workers. Social Question. Life Expectancy. Social Protection.

Recebido em 29.04.2009. Aprovado em 26.09.2009.

* Assistente Social, doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão, professora adjunta da Universidade Federal do Piauí. E-mail: solangenteixeira@zipmail.com.br

Introdução

O presente trabalho é um relato de pesquisa, cujos resultados completos estão contidos na tese de Doutorado em Políticas Públicas, com título similar. O objeto de estudo e o de investigações compõem-se dos determinantes que engendram a problemática social do envelhecimento do trabalhador, na ordem e no tempo do capital, mas também, nas formas de respostas do Estado e da sociedade brasileira, a partir dos anos de 1990, no contexto de reformas do Estado e das políticas sociais, porquanto expressão de atenção às necessidades sociais que se tornam demandas (e de criação de novas necessidades) e, ao mesmo tempo, como espaços de: controle social; administração; conflitos; tutelas; segmentações, etc., enfim, parte constituinte de um padrão de enfrentamento das refrações da questão social, de um modelo de proteção social que se torna hegemônico na atual correlação de forças.

A abordagem do tema parte dos pressupostos analíticos de que o envelhecimento do trabalhador é a expressão da questão social, o que significa atribuir centralidade à problemática social do envelhecimento do trabalhador, e não uma condição inexorável que atinge a todo o grupo etário, indistinta e independentemente, conforme a força de trabalho é expropriada e explorada das condições de produção e da reprodução social, inclusive, do seu tempo de vida.

Assim sendo, o envelhecimento não se constitui um problema social pelas restrições físicas, fisiológicas ou biológicas do organismo, pelo crescimento demo-

gráfico da população idosa, pela restrição de papéis sociais, familiares, trabalhistas. É a classe trabalhadora a protagonista da tragédia no envelhecimento, considerando-se a impossibilidade de reprodução social e de uma vida cheia de sentido e valor, na ordem do capital, principalmente, quando perde o “valor de uso” para o capital, em função da expropriação dos meios de produção e do tempo de vida. Portanto, não é para todas as classes que o envelhecimento promove efeitos imediatos de isolamento, de exclusão das relações sociais, do espaço público, do mundo produtivo, político, artístico, dentre outras expressões fenomênicas dos processos produtores de desigualdades sociais.

Tal perspectiva leva-nos a priorizar a condição de classe como elemento central no detalhamento da *problemática social* do envelhecimento, sob a prevalência de um tipo de sociedade regida pelo trabalho abstrato que condena o trabalhador, não só a uma antecipação do processo de depreciação natural de sua capacidade de labor, por exclusões pelo critério de idade, pela desvalorização social, pela pobreza, mas também, antes de tudo, condena-o a uma depreciação social que atinge toda essa classe, alienada e submetida às forças cegas da produção, sendo reduzida a *força material de produção* a um objeto destituído de qualidades e necessidades, principalmente, quando envelhecida, exacerbando as experiências negativas com o tempo, pela impossibilidade de controlá-lo, já que é expropriado pelos capitalistas.

A categoria questão social se constituiu, no eixo articulador, de todas as expres-

sões dessa problemática social do envelhecimento do trabalhador que demanda formas de respostas do Estado e da sociedade. Essa perspectiva de análise implica desvendamento, tanto das condições materiais (estruturais e de classe), sob a lógica do capital, que engendram desigualdades sociais, pobreza, desemprego, populações excedentes, desvalorização social e outras manifestações da questão social, ou seja, a ditadura do trabalho morto sob a forma de capital (comercial, industrial, financeiro) e a regência do trabalho assalariado, aviltante e alienado, tanto como fonte de valor e de degradação social quanto na reconstituição das lutas sociais qual um dos elementos constituintes da questão social, da capacidade de resistência dos trabalhadores, de lutas que problematizam necessidades sociais, ou a não satisfação delas, por atingirem um coletivo e serem efeitos de estruturas geradoras de desigualdades sociais e de acesso restrito a bens e a serviços produzidos socialmente.

A perspectiva das lutas sociais envolve a constituição de sujeitos políticos e os mecanismos de reivindicações, mobilizações, problematização de necessidades sociais, cujas respostas- através das políticas sociais, como mecanismo de administração dos conflitos e da manutenção da ordem -, são partes constitutivas de um padrão legítimo de trato às refrações da questão social, de um modelo hegemônico de proteção social que o estado da luta de classes e a correlação de forças vão constituindo. Essas lutas, que incluem desde o movimento operário ao movimento de aposentados e pensionistas e a outros encabeçados por ONGs de

nível nacional e internacional, são elementos fundamentais na constituição da questão social, na problematização de necessidades sociais.

Insta esclarecer que se atribui centralidade à relação capital/trabalho e às lutas sociais na constituição da questão social na sociedade capitalista, e, portanto, de suas refrações, embora algumas delas sejam, indiretamente, engendradas por essa relação. Porém, como destaca Houtart (2001), genericamente, todas elas estão articuladas e são afetadas pela adoção de certos mecanismos econômicos, financeiros, políticos e sociais que sempre atingem camadas mais diversas da população mundial, sendo, então, resultantes da exacerbação das consequências do capitalismo.

O objetivo da pesquisa ora apresentada foi resgatar e analisar os determinantes da problemática do envelhecimento do trabalhador na sociedade brasileira e as perspectivas das formas de respostas da sociedade e do Estado, mediante análise da legislação social para o segmento, buscando identificar o desenho e as tendências de política social que se cristalizam e se instituem no modo de trato dessas refrações da questão social.

Para tal fim, tomaram-se, como universo específico e empírico de análise e discussão, os dados fornecidos pelas estatísticas nacionais, decorrentes de Pesquisas de Amostra por Domicílio (anos de 1997, 1998 e 1999), os do Censo Demográfico (2000), e outros já tabulados pelo IPEA, visando a configurar a problemática social do trabalhador idoso brasileiro e suas condições de vida. Em relação à política social, particularizou-se a Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso, já

que essas legislações reafirmam as políticas de seguridade social (saúde, previdência e assistência social) e incluem outras necessidades sociais sujeitas à proteção social, tais como: lazer, educação, cultura, cuidados institucionais, formas alternativas de convívio, participação e ocupação de idosos não institucionalizados, dentre outras; e são expressões das estratégias contemporâneas de enfrentamento das manifestações da questão social, por meio da setorialização da política social para grupos específicos.

Método

O procedimento metodológico principal constituiu-se de pesquisa documental, com base em fontes primárias: regulamentos, leis, decretos, documentos oficiais produzidos pelo governo e pela filantropia empresarial, censo; e de fontes secundárias, como as publicações das instituições filantrópicas, artigos, livros, pesquisas e estudos sobre o tema.

Apesar da proliferação de iniciativas e ações para idosos, dos vários setores da sociedade e do próprio governo, a necessidade da pesquisa se deu por serem incipientes os estudos críticos, capazes: de analisar essas iniciativas dispersas, num todo coerente, articulado, inserido nas tendências mais gerais da política social na atual conjuntura; e de expressar as contradições inerentes a essas propostas, em função dos interesses contraditórios em jogo, para além das boas intenções de algumas dessas propostas.

O caminho metodológico adotado, neste estudo, se destaca como um esforço que

visou a contribuir para suprir tais debilidades e, em vista disso, tem a ver com a opção teórico-metodológica de abordagem da realidade, de origem marxista, que compreende a estrutura da realidade social como uma totalidade concreta, uma unidade na diversidade, um complexo constituído de complexos subordinados que a razão deve reconstituir mediante as mediações, desvendando os processos, nos quais o objeto está inserido, reconstruindo seu movimento, suas relações reais e históricas, em suma, a lógica imanente ao objeto.

Portanto, isso significa compreender a política e os programas sociais como fenômenos sociais inseridos em processos mais amplos que os determinam e os explicam. Logo, tem-se a pesquisa dos processos, a relação entre processos, visando a superar a imediaticidade do empírico.

Todavia, Marx (no prefácio da segunda edição de *o Capital*, 1989) faz uma distinção formal entre método de investigação e método de exposição: o primeiro tem de: apoderar-se da matéria, em seus pormenores; analisar suas diferentes formas de desenvolvimento; e de perquirir a conexão íntima que há entre elas. O segundo é a tentativa de descrever, adequadamente, o movimento real.

Visando à exposição do movimento real, o ponto de partida não poderia ser a própria política ou as iniciativas em programas sociais, posto que são as respostas, mesmo que imediatas, a um problema social. Nesse raciocínio, partiu-se da problemática social do envelhecimento dos trabalhadores e de suas determinações fundamentais na ordem do capital que, pelas lutas e pelos mecanismos organizativos e reivindicativos,

pressionam por respostas do Estado e da sociedade. Respostas que, mediante as políticas sociais, se inserem num quadro de interesses contraditórios, atendidos pelo Estado capitalista, ou repassados para a sociedade civil, para obter e manter a hegemonia das classes dominantes, isto é, o consenso em torno da dominação.

Envelhecimento do trabalhador como expressão da questão social e as históricas formas de respostas da sociedade e do Estado

Abordar o envelhecimento do trabalhador, como expressão da questão social, implica o resgate dos determinantes econômicos, políticos, culturais que engendram essa problemática social, na ordem e no tempo do capital, bem como das lutas sociais que problematizam necessidades não satisfeitas.

O desvendamento dos determinantes demonstra que o envelhecimento do trabalhador constitui-se em problemática social na ordem do capital, em virtude da vulnerabilidade social em massa dos trabalhadores, em especial, ao perderem o valor de uso para o capital, pela idade. Esses trabalhadores, por não disporem dos meios de produção, de rendas advindas da propriedade e de riqueza socialmente produzida, capazes de garantir uma velhice digna, assim como de uma família com meios e recursos disponíveis para responder às dificuldades sociais vividas por grande parte deles, principalmente, famílias empobrecidas, em situação agravada com o desemprego estrutural, com a precarização do trabalho, dentre outras vicissitudes sociais

que impedem os familiares de prover cuidados e a subsistência do grupo, nessas circunstâncias, esses idosos são, então, submetidos à pobreza, à dependência dos recursos públicos e privados, ao abandono, às doenças, etc.

Insta esclarecer que as condições materiais de produção e reprodução social sob a lógica do capital, da produção para valorização do capital e não, de satisfação de necessidades humano-sociais são geradoras de desigualdades sociais, pobreza, desemprego, população excedente, *vidas sem valor*, desvalorizações e degradações sociais. Essas desigualdades sociais são reproduzidas e ampliadas no envelhecimento do trabalhador, geralmente, para os trabalhadores pobres, cuja trajetória foi marcada por piores condições de vida e trabalho, que tiveram suas necessidades sociais rebaixadas, submetidas a mínimos sociais para sua sobrevivência e de sua família. Os determinantes materiais somam-se aos subjetivos, aos culturais, como a predominância do valor econômico dos indivíduos, que promove desvalorização social (aos destituídos de renda), quando retirados do mundo produtivo, tendo perdido a rentabilidade para o capital, privando-se da qualidade de homem (econômico), parâmetro para a definição dos direitos humanos e de cidadania ¹.

¹ Como destaca Kurz (2003), os direitos humanos e de cidadania se definem na sociedade capitalista pelo caráter de igualdade formal entre os sujeitos econômicos, para dar liberdade aos sujeitos do mercado, garantir a propriedade privada e a segurança policial das transações. Assim, o "homem, nesse sentido, não é mais do que o ser produtor de mercadorias e ganhador de dinheiro, os 'direitos' elementares da sua existência, até a 'integridade' de sua vida e do

Envelhecer, para o trabalhador, na ordem e no tempo do capital, é ter seu tempo de vida subordinado ao tempo de trabalho, mesmo depois de aposentado; para os trabalhadores velhos de baixa renda, no capitalismo periférico brasileiro, é ter seu tempo livre submetido às exigências de reprodução social do capital e de controle social que se estende ao envelhecimento, submetendo o idoso ao planejamento externo de comportamentos, atitudes, sentimentos, consciência e mecanismos organizativos. Mas, sob a máscara da valorização social dos velhos, corresponde a uma pseudovalorização, posto que não foi superada a produção para fins de valorização do capital, antes, atingiu novos patamares, expandindo-se a setores e segmentos antes não mercantilizáveis ou consumidores.

As práticas temporais, regidas pelo capital, promovem uma exacerbação das experiências negativas com o tempo, como transcurso de anos, dias, horas, um tempo linear, abstrato, tempo da medida do valor, enfim, o tempo da produção de mercadorias e de consumo, que exige cadências cada vez mais rápidas de informações, de técnicas, e de tecnologias, tornando obsoletos e sem valor de uso, imensos contingentes populacionais, dentre eles, os trabalhadores velhos. São

seu corpo, só podem ser possuídos na medida em que tenha alguma coisa, ou, no mínimo, ele próprio [...] para vender, ou seja, tenha, por seu lado, capacidade de pagamento". Perdendo a condição de economicamente utilizável e a funcionalidade, os trabalhadores velhos não são, em princípio, sujeitos de direitos. Sua luta é uma afirmação da condição de homem no sentido pleno do tempo, de humano.

fatores que constituem condição de desvalorização aos destituídos de renda ou submetidos a mínimos sociais para a subsistência, e de pseudovalorizações para os detentores de renda, alvo da "socialização libertadora", ou da "pedagogia da velhice" expressa na arte de saber envelhecer com qualidade de vida, das inúmeras iniciativas e propostas de trabalho social com idosos nas últimas décadas.

Às determinações gerais acrescentam-se outras determinações particulares, como as condições de emergência e a expansão da ordem capitalista na sociedade brasileira, e aquelas relacionadas à enorme concentração de renda, marcadas pelas disparidades entre rendimentos do capital e do trabalho, e a superexploração do trabalho. Imensas massas excedentes (quase a metade da população economicamente ativa) sobrevivem, num mercado marginal e informal da economia, às formas modernas de subsunção do trabalho ao capital e a outras expressões próprias da dinâmica conflitiva e contraditória da relação entre classes antagônicas na periferia do sistema capitalista, imprimindo particularidades na condição social dos idosos das classes subalternas.

A essas particularidades está associada a generalidade da condição da força de trabalho no capitalismo, como sua objetivação em *força material de produção*, desvalorizada, ao perder o *valor de uso* para o capital; o valor econômico do indivíduo na definição de utilidade que não considera as qualidades humanas na vida e no trabalho, mas apenas a quantidade, definida pelo tempo da produção, o tempo de trabalho, ou quando

os considera é para atualizar formas de subsunção do trabalho ao capital, de captura de sua subjetividade no processo de trabalho, ou de suas necessidades ricas no seu *tempo livre*, como forma de reprodução do capital pelo incentivo ao consumo e de controle opressivo do tempo de vida do trabalhador.

Uma outra particularidade, na periferia do sistema capitalista, está relacionada ao Estado e à sua relação com a sociedade. A forma como o Estado periférico, capturado pelas classes dominantes, é subserviente às necessidades da acumulação do capital nacional, associado ao capital internacional, como se estrutura a classe trabalhadora, do mesmo modo, os canais de institucionalização de suas demandas e reivindicações no aparelho de Estado constituem expressões dessas particularidades, nas relações Estado/sociedade, assim como se estruturou o sistema de proteção social e, nas últimas décadas, se expande e se reestrutura, em relação direta com: os projetos societários das classes; a correlação de forças internas; as transformações no sistema capitalista mundial, impostas a esses países através dos ajustes estruturais à nova ordem.

As determinações da problemática social do envelhecimento dos trabalhadores continuam se reproduzindo em escala ampliada, pelas novas formas de exploração, pelas precariedades no trabalho e pelo desmonte da proteção social, historicamente, construída em resposta a essas mazelas sociais que amenizaram, nos países capitalistas europeus, a vulnerabilidade, mediante políticas de seguridade social. Estas foram adotadas na periferia do sistema, como no Brasil, redu-

zindo os níveis de indigência social para frações da classe trabalhadora, mas incapazes de romper com o ciclo da pobreza decorrente da apropriação privada da riqueza.

A configuração da problemática social do envelhecimento do trabalhador, mesmo com a existência dessas políticas, pelo resgate de suas condições de vida, a partir de indicadores sociais como: renda, trabalho, educação, situação familiar, condições de saúde-, aponta um perfil diferente, se tomado o grupo etário como um todo homogêneo e definido, somente pelo critério da idade. Abstraindo-se apenas as condições socioeconômicas dos *possivelmente* pertencentes às classes subalternas, esse perfil se altera, constituindo duas classes de idosos. Uma, dos trabalhadores idosos, que, mesmo aposentados (87,0% entre os idosos do sexo masculino e 78,0% entre idosas mulheres são cobertos pela aposentadoria e assistência social), ainda estão com suas famílias, sejam as famílias nucleares com filhos, sejam as famílias extensas, em estado de pobreza (18,3% e 23,2%, respectivamente). Somadas às que estão em estado de indigência (9,3% e 12,6%, respectivamente), encontram-se graus de desigualdades extremas que se reproduzem na velhice dos trabalhadores, os quais tiveram piores condições de vida e de trabalho ao longo do ciclo da vida.

Outra característica típica da realidade brasileira é a permanência dos idosos no sistema produtivo. Quase 50% dentre os idosos e um terço entre as idosas ainda trabalham, em piores situações, sem carteira profissional, mesmo quando inseridos no mercado formal. Geralmente,

esses idosos situam-se no setor informal ou de subsistência, como autônomos, em atividades agropecuárias e comércio, realidade comum aos mais pobres. Essas fontes de renda, ainda que mínimas, permitem-lhes manter e chefiar suas famílias. Assim, nem o envelhecimento marginalizado pelas restrições nos papéis sociais (produtivos e familiares) que geram depressão, solidão, isolamentos, exclusões das relações sociais, tão propagados por uma parte da gerontologia, nem o seu inverso, do envelhecimento como a melhor fase da vida, idade do prazer, do lazer, das realizações, caracteriza o envelhecimento dessa fração da classe trabalhadora, interditando com isso, análises generalizantes e assistidas.

As formas de proteção social construídas nas sociedades capitalistas para responder à situação de vulnerabilidade social dos trabalhadores, em especial dos mais velhos, vão da fase liberal, em que essas formas de proteção social eram de responsabilidade da sociedade civil, ao intervencionismo estatal e à atual fase, com o retorno do liberalismo (sob novas determinações e modos de operar). Em todas essas fases, há complementaridades entre proteção pública e privada, mudanças e continuidades com as formas anteriores de intervenção social. Na fase do momento, reatualiza-se a proteção privada, não como forma subsidiária, mas, de modo coordenado e sistemático, seja a mercantil, seja a não mercantil, sob o discurso da ampliação da esfera pública, de uma nova institucionalidade do público não estatal, responsável, assim, pelas novas simbioses entre “público” e

“privado”, pelas novas interpenetrações entre essas esferas.

A problemática social do envelhecimento do trabalhador foi tematizada pelas lutas operárias no início do século XX, principalmente nos países europeus, e graças às lutas de classes e às alterações na correlação de forças, favorável às negociações, pactos e acordos entre classes, deram origem a significativas políticas públicas nos *trintas anos gloriosos*. Essas lutas foram responsáveis pela problematização do envelhecimento do trabalhador, rompendo com a dimensão privada com que foram tratados pela família, filantropia, benemerência, caridade religiosa, dentre outras. Essas conquistas, porém, sofrem um revés, em função da ofensiva do capital na produção e no âmbito político-ideológico, na contemporaneidade, com a desconstrução da dimensão pública dos modos de enfrentamento dos problemas sociais, com maiores agravantes na periferia do sistema capitalista, em que o Estado nem chegou a garantir a reprodução de grande parte da classe trabalhadora, dos inseridos na relação capital/trabalho, quanto mais dos excluídos dessa relação.

As diversas respostas contemporâneas à problemática social do envelhecimento, tomado de forma genérica, não só mascaram a centralidade do envelhecimento do trabalhador na constituição dessa problemática social, mas também os *novos* movimentos sociais, especialmente, na fase atual, em que as ONGs assumem a dianteira nessas lutas, não priorizam suas demandas e necessidades, como têm reforçado a cultura protetiva nesse enfrentamento, assumindo uma dimensão protecionista na execução de

serviços, legitimando e dando corpo às novas simbioses entre o *público* e o *privado*.

Como um dos vetores da cultura privacionista no trato das refrações da questão social, destacam-se as modalidades de trabalho social com idosos da filantropia, organizações não governamentais, empresas cidadãs, dentre outras que são tomadas como uma inovação nos cuidados institucionais a idosos não institucionalizados, bem como, outras iniciativas da sociedade civil, definidas enquanto espaço de proteção social (financiada ou não pelo Estado). Contudo, a rigor, elas são corolários das tendências mais amplas de *privatização* de serviços sociais, na sua dimensão mercantil, ou na filantropização daqueles serviços aos mais pobres ou no individualismo dos modelos de intervenção social.

Dois vetores básicos são privilegiados como expressão do reforço dessa cultura privacionista: um deles é a assunção das responsabilidades sociais com as mazelas sociais para a sociedade civil, como parte do *métier* de fazer política social na contemporaneidade; outro é o reforço da responsabilidade individual, de cada um pelo seu bem-estar, através da reatualização das terapias de integração, socialização, reinserção, as quais têm por alvo o indivíduo, transmutando problemas sociais em problema individual (velha estratégia constantemente reatualizada). Essas *novas* simbioses entre o *público* e o *privado* se expressam nas retóricas de ampliação da esfera pública para a sociedade civil, para o privado, através da participação ativa de suas organizações, que mascara a cultura privacionista.

Um dos programas pioneiros no Brasil, de iniciativa da filantropia empresarial (SESC), que oferecem serviços de convivência, lazer, recreação, atividades físicas, culturais aos idosos não institucionalizados, difundem-se para outras organizações e penetram no aparelho de Estado, através da adoção e estímulo dessas modalidades de serviços sociais como parte do modo de fazer política social na contemporaneidade. Essas modalidades, ao serem incorporadas ao Estado, são definidas como parceiras na execução da política social, consolidando as novas simbioses entre o *público* e o *privado*, tanto na transmutação de problemas sociais em problema individual, típicas da pedagogia do saber envelhecer com qualidade de vida, adotando mudanças no estilo de vida, quanto na participação da sociedade civil no processo que vai das decisões, planejamento, fiscalização à execução da política social, como espaço de proteção social, de responsabilidade direta, solidária, voluntária, no trato das refrações da questão social.

Nessa perspectiva, o desenho e as tendências da política social para idosos são compreendidos num todo coerente e compreensível que aglutina as iniciativas privadas e públicas de proteção social aos idosos, aparentemente dispersas, posto que elas compõem um modo de fazer política social, que se torna hegemônico na década de 1990, um modelo (neo)liberal de proteção social.

Assim, a análise dos programas sociais para a *terceira idade*, de origem filantrópica – pioneiros no trabalho social com idosos não institucionalizados –, deve-se ao fato de esses programas se

constituírem, ao mesmo tempo, parte do desenho institucional da política, prioritariamente, da sua implementação, e também por serem anteriores a essa política e, em função da sua difusão para instituições públicas e privadas, influenciando o desenho da política, não apenas na prioridade das ações alternativas de convívio, participação e ocupação dos idosos não institucionalizados, mas por que instituem uma modalidade de prestação de serviços sociais baseados no *mix* público/privado que legitima as ações privadas no trato das refrações da questão social. Não é por acaso que essas iniciativas emergem da filantropia empresarial, que institui seus próprios mecanismos de respostas às mazelas sociais, e desconstrói direitos (empecilhos à expansão do capital, em sua nova fase de mundialização), remetendo-os para o âmbito da ajuda solidária e voluntária da sociedade civil.

Esses programas e as terapias de ajustamento, que aqueles mecanismos difundem, são funcionais à lógica que autorresponsabiliza os sujeitos pelo seu bem-estar físico e mental, por suas condições e por sua qualidade de vida. Ao mesmo tempo em que promovem uma reafirmação da cultura privacionista no trato dessas refrações da questão social, são também mecanismos de controle opressivo do capital sobre o tempo de vida dos indivíduos, cujo planejamento continua externo, alienado e definido pelas necessidades reprodutivas do capital, induzindo, de fora, os comportamentos, atitudes e sentimentos considerados legítimos para essa faixa etária.

A ação pública (estatal), através da legislação social como Política Nacional do

Idoso e Estatuto do Idoso, expressa a manutenção das funções reguladoras do Estado, particularmente as normatizadoras, mas não a de administrador e gestor prioritário da proteção social, dividindo responsabilidades sociais com o trato das refrações da questão social, legitimando o *mix* público/privado na prestação de serviços sociais, mascarando-os como públicos e como efetivadores de direitos, e estabelecendo outras formas de participação social da sociedade civil, sob a retórica da parceria, do cooperativismo, da solidariedade indiferenciada e entre sujeitos antagônicos.

Sistema de proteção social contemporâneo ao envelhecimento do trabalhador: entre o público e o privado

O sistema de proteção social, montado para responder à vulnerabilidade em massa da classe trabalhadora, como a da idade – marcada pela perda da capacidade laboral para o trabalho formal e pelas incapacidades físicas e mentais, causadas não somente pelo avanço da idade, mas também pelas condições de vida e de trabalho ao longo do ciclo da vida –, baseado no princípio da solidariedade social administrada pelo Estado, colocou-se, como destacam Abreu e Lopes (2003, p.3), “[...] como superação dos constrangimentos presentes das redes assistencialistas consubstanciadas na caridade religiosa e na filantropia e como conquista do direito ao serviço público garantido pelo Estado”. Os sistemas de proteção públicos são, para o capital, mecanismos de quebra da solidariedade entre os trabalhadores, transmutando-a para uma solidariedade entre capital e

trabalho, mascarando o antagonismo, as desigualdades sociais, a distribuição desigual da riqueza e o domínio do capital sobre a produção.

Esses sistemas públicos conservaram relações com graus diferenciados de interações e complementaridades, como os sistemas privados (mercantil ou não mercantil), mas se mantiveram como hegemônicos, além de respeitarem formas de intervenção social que representam continuidades com o trato liberal, como a individualização, a psicologização dos problemas sociais.

Nos países periféricos, como o Brasil, a montagem do sistema público é também contraditória e marcada pela reprodução das desigualdades sociais nas formas de inclusão, além das interações com o sistema privado (mercantil ou não mercantil) ser uma constante. Mesmo expandindo o sistema público, a partir da Constituição Federal de 1988, o Brasil o faz numa lógica de assistencialização, de mínimos sociais, nas políticas de acesso à renda; de precarização de serviços, mesmo os formalmente universais, como a saúde pública, considerando que sua implementação se dá numa conjuntura adversa às conquistas constitucionais, como a crise da solidariedade social administrada pelo Estado.

A crise do Estado e o esgotamento do padrão de proteção social, que têm no Estado o seu organizador, são determinados pela reestruturação do capital e das novas exigências de regulação que imprimem. As medidas de políticas públicas de cunho social, por gerarem direitos, são consideradas empecilhos para a nova etapa expansiva do capital e passam a ser alvo de desmonte, em menor

ou maior proporção, considerando a tradição dos sistemas públicos ou a resistência ao desmonte.

Os ataques não são apenas ao sistema público de proteção social, mas, de uma forma geral, à noção de público estatal, uma nova forma de privatização do Estado (pela sua restrição ao atendimento das demandas dos trabalhadores), dissimulada pelas novas estratégias do capital, na recomposição das bases de hegemonia, consubstanciadas nas novas formas de solidariedade e de cooperativismo entre as classes sociais, como os discursos de retorno da solidariedade para a sociedade, para as redes familiares, comunitárias, organizações não governamentais, como mecanismo de descentralização da proteção social, para torná-la mais próxima dos indivíduos, com o auxílio de ideais de autoajuda, ajuda mútua, ajuda solidária da sociedade civil.

Nessa perspectiva, a redefinição das fronteiras entre *público* e *privado*, ou de novas interpenetrações entre essas esferas é essencial a esse projeto de classe, expresso nas noções de expansão do público, para além da dimensão do Estado, para incluir as ações das organizações da sociedade civil, sob o argumento de revitalizá-la, de acioná-la como mecanismo de controle social, de ampliar a chamada *esfera pública* – como espaço virtual entre Estado e mercado e como espaço autônomo, independentemente dos interesses de classes, gerando uma nova institucionalidade de público –, ocultando o reforço à cultura privacionista, e ocultando a restrição do papel do Estado no enfrentamento da questão social.

As formas de respostas contemporâneas à problemática do envelhecimento, indelevelmente, têm a marca desse novo *métier* de fazer política social (uma velha marca da política social brasileira), redirecionando o desenho instituído com a Constituição Federal de 1988, cujas tendências apontam:

✓ Novas formas de respostas emergem da iniciativa privada, sob a forma de filantropia empresarial, uma expressão da sociedade civil como espaço de proteção social (com recursos públicos, ou não).

✓ As novas formas de filantropia buscam, como já se fazia sob o ideário liberal, criar suas próprias formas de enfrentamento da questão social, como campo de ajuda solidária, de trabalho voluntário, de responsabilidade empresarial com o bem-estar da comunidade, mascarando as contradições e os interesses antagonísticos.

✓ A filantropia reatualiza a ação social como campo da reforma moral e intelectual do homem, no qual o trabalho social só poderia centrar-se na dimensão educativa e sociocultural, no caso do envelhecimento, convertido em terapias de valorização social, de integração, de socialização, materializadas em ações que buscam a ocupação do tempo livre, a alteração de papéis sociais e do sentido de utilidade com a atualização cultural, reciclagem de informações, ou seja, centram-se exclusivamente na capacidade individual de adaptação, de integração e socialização, atribuindo uma responsabilidade individual aos idosos pelos seus problemas e na sua atenuação.

✓ O trabalho social com idosos constitui poderoso mecanismo de controle social sobre o tempo de vida dos trabalhadores, incluindo seu tempo livre no seu envelhecer, quando não devem mais explicação ao capital, um controle não apenas da pobreza, mas também das formas de associativismo e de consciência social desses velhos trabalhadores, direcionadas ao hedonismo, ao lazer, ao cooperativismo, ao trabalho voluntário, e a outras questões dissociadas das relações de trabalho e exploração.

✓ Verifica-se, então, a reatualização da filantropia como a reafirmação de sua função histórica, isto é, de controle sobre 'pobres' e 'necessitados', e de reprodução da sujeição das massas trabalhadoras à dominação de classe (ABREU; LOPES, 2003, p. 4).

Uma estratégia que visa a despolitizar a questão social e desmontar as conquistas históricas do trabalho, da sua reprodução social com os recursos públicos, sem prejuízos para a reprodução do capital, antes, ao contrário, constitui-se estratégia de privatização desses recursos, mercantilizando serviços ou filantropizando aqueles destinados aos mais pobres, todos utilizando recursos do Estado e dos trabalhadores.

✓ A ação estatal, mediante legislação social e política setorial nacional, legaliza as novas modalidades de prestação de serviços sociais, envolvendo o *mix* público/privado, como parte do modo de fazer política social, materializando a noção de descentralização na sua dimensão administrativa entre entes governamentais e, fundamentalmente, da esfera pública para a esfera privada e em outras

formas de participação da sociedade civil nos processos decisórios, de planejamento e fiscalização da política social.

✓ A legislação considerada moderna institui modalidades de proteção social aos idosos que ampliam, formalmente, o atendimento de suas necessidades sociais, como de educação, lazer, cultura, trabalho, dentre outras. Todavia, sua garantia, concernente aos direitos sociais, é camuflada pelo campo nebuloso do público não estatal (que só pode ser campo de ajuda, esporádica, eventual, inconsistente, local), e pela divisão de responsabilidades com a sociedade civil.

✓ Apesar de instituir os mecanismos de gestão democrática, o Estado limita seu poder de ação, posto que eles são parte das estratégias do capital e que têm no Estado o mediador desses processos de hegemonia, que busca apropriar-se perversamente do discurso, dos métodos e das formas utilizadas pelas classes trabalhadoras para construir a sua cultura de resistência e oposição (MOTA, 2000, p. 220), sob a face de modernização da gestão, institucionalizando e moldando, assim, esses espaços de parceria, de colaboracionismo, parte da cultura do solidarismo entre classes no enfrentamento da questão social.

✓ Embora sejam parte das tentativas de firmar responsabilidades do Estado com a *problemática social* do envelhecimento, as leis instituem, ao mesmo tempo, as divisões de responsabilidades, legitimando, socialmente, as iniciativas privadas como modalidades de prestação de serviços sociais, intermediando a relação Estado/cidadãos, utilizando recursos públicos para manter suas buro-

cracias e as ações sociais, mas sob a forma de ajuda solidária.

Assim, os programas da filantropia para idosos, a política setorial nacional e o Estatuto do Idoso compõem um desenho de política social para idosos, que é refratário (parte constituinte e constituída) das tendências de uma “nova” cultura de fazer política social, aquela que divide responsabilidades sociais no trato das refrações da questão social com a sociedade civil, não mediante financiamento via impostos progressivos, no qual aumenta a tributação do contribuinte, à medida que cresce sua renda (realidade que não se aplica ao Brasil, que retira a maior parte de sua receita de tributos indiretos e cumulativos que incidem sobre o consumo), mas por sua ação direta das organizações da sociedade civil, como espaço de proteção social, de execução da política social (com ou sem recursos públicos).

Essa tendência de redução da demanda do Estado restringe a sua ação à normatização, ao estabelecimento de diretrizes e princípios, de regras e normas que uniformizam as ações dispersas, os mecanismos de fiscalização, etc., uma regulação externa, sem a responsabilidade pela proteção social, exceto para os mais pobres entre os pobres, condição para a mercantilização e filantropização de serviços sociais, enfim, ocorre uma restrição dos espaços de reprodução do conjunto dos trabalhadores e de efetivação de direitos sociais e, ao mesmo tempo, e pelas mesmas mediações, legitimam as terapias de ajustamento e integração social que transfiguram problemas sociais em problemas individuais, trato que se dirige para modificar ou redefinir caracte-

rísticas pessoais do indivíduo, acionar motivações à mudança.

Essas iniciativas, para além da cobertura de novas necessidades dos idosos, de responsabilidade social com os *excluídos*, com a comunidade são também geradoras de novas necessidades de consumo, de comportamentos, de atitudes, de sentimentos considerados legítimos para essa faixa etária, além de poderosos instrumentos de controle do *tempo livre* dos idosos, principalmente os que têm potencial para o consumo e tempo liberado do trabalho (e com renda), igualado a tempo de lazer, de realização, ao mesmo tempo em que mascaram a problemática do envelhecimento dos trabalhadores, em especial os que necessitam ainda do trabalho para sobreviver dignamente, para os quais se estende o tempo de trabalho a todo o seu tempo de vida.

Uma nova sensibilidade capaz de valorizar o ser humano, inclusive o ser social que envelhece, como destaca Antunes (2001), só é, verdadeiramente, possível por meio da demolição das barreiras existentes entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho, impostos pela ordem do capital, com o fim da divisão hierárquica que subordina o trabalho ao capital, logo, em bases, inteiramente novas e fundadoras de uma nova sociabilidade, capaz de gerar atividade vital cheia de sentido, autodeterminada.

A valorização do trabalhador, em especial dos envelhecidos, requer uma transformação radical, no entanto, é impossível obter esses resultados através de algumas reformas, ou de políticas sociais, deixando sem alterações o sistema capitalista. Essas políticas são resultantes dos

equilíbrios instáveis entre forças sociais, expressam lutas sociais, contradições, administração de conflitos dentro da ordem, que têm se revertido, para além do atendimento de necessidades sociais transformadas em demandas, em instrumentos de tutelas, de controle social do tempo de vida, da consciência, da organização e de outras manifestações das classes subalternas, de controle da pobreza, de segmentações da classe trabalhadora e de quebra da solidariedade intraclasse.

Um novo sentido ao tempo de vida do trabalhador, do nascer ao envelhecer, será sempre limitado, terá dimensões de pseudovalorização, enquanto prevalecer a produção de riquezas para a expansão do capital e a fim de satisfazer suas necessidades reprodutivas, e não a produção para a satisfação de necessidades do desenvolvimento humano.

Nessa perspectiva, a ampliação do tempo de vida, ou do *tempo livre* nunca significará enriquecimento do gênero humano, na ordem do capital, mas sempre gerará pseudovalorização de uns e a completa desvalorização de outros. Isto porque, há muito, o *tempo livre* serve de *stock* de mercadorias, de bens e de serviços necessários à reprodução do capital.

Referências

ABREU, M. M; LOPES, J. B. A constituição da solidariedade e a conquista da emancipação humana: inflexões e desafios contemporâneos. In: JORNADA INTERNACIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS, 1., 2003, São

Luís. *Anais...* São Luiz: UFMA, 2003. 1 CD-ROM.

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

HOUTART, F. A mundialização das resistências e das lutas contra o neoliberalismo. In: TADDEI, E.; SEONE, J. (orgs.) *Resistências mundiais: de Seattle a Porto Alegre*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001, p. 89-98.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa por amostra de domicílios, 1981 a 1997*. Rio de Janeiro: IBGE, 1997.

_____. *O perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. (Estudos e pesquisas – informação demográfica e socioeconômica, 9).

_____. *Censo demográfico 2000*. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 17 jan. 2005.

KURZ, Robert. *Paradoxos dos direitos humanos*. Disponível em: <http://grupokrisis2003.blogspot.com/2009/06/paradoxos-dos-direitos-humanos_17.html>. Acesso em 10 jan. 2005.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1989. v. 1

MOTA, A. E. *Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 1995.